



As notas atribuídas pelos examinadores a cada candidato serão ponderadas pelos pesos indicados em cada grupo.

Esta Portaria torna sem efeito a Portaria IC/CCMN/UFRJ nº 189, de 6 de junho de 2022, publicada no BUFRJ nº 24, de 16 de junho de 2022.

Carla Amor Divino Moreira Delgado  
Vice-Diretora do Instituto de Computação

## INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

### PORTARIA Nº 7.021, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019, torna pública a mesma constituição da Comissão Avaliadora de Progressões/Promoções do Departamento de Geologia, conforme Resolução nº 08 de 2014 do CONSUNI, tornando sem efeito a Portaria 1.593 de 26/2/2019, publicada no Boletim 10 de 07/3/2019.

#### Membros Efetivos

- Júlio Cesar Mendes Prof. Titular - IGEO/UFRJ – Presidente
- Cláudia Guterres Vilela Prof a Titular - IGEO/UFRJ
- Antonio Carlos Sequeira Fernandes Prof. Titular - Museu Nacional/UFRJ

#### Membros Suplentes

- Lílian Paglarelli Bergqvist Prof a Titular - IGEO/UFRJ
- João Wagner de Alencar Castro Prof. Titular - Museu Nacional/UFRJ

Os Professores PATRICK FRANCISCO FUHR DAL' BÓ e JORGE DE JESUS PICANÇO DE FIGUEIREDO que pleiteiam a progressão, têm o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação no BUFRJ, para impugnar um ou mais membros da Comissão.

Edson Farias Mello  
Diretor

## CENTRO DE LETRAS E ARTES

### ESCOLA DE MÚSICA

#### PORTARIA Nº 6.879, DE 28 DE JULHO DE 2022

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Ronal Xavier Silveira, nomeado através da Portaria nº 7.109, de 12/07/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 134, de 15/07/2019, Seção 2, página 51, no uso de suas atribuições e em atendimento aos termos do Edital 377/2022 e demais orientações emanadas da PR4,

Resolve retificar a Tabela de Pontuação para o Concurso de Professor de Contraponto e Fuga, do Departamento de Composição desta unidade, publicada no BUFRJ n. 30, de 28 de julho de 2022, à página 21, e tornar pública a tabela que se segue.

#### ANEXO I - TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS E TRABALHOS

		Pon- tuação	Quan- tidade	Sub- total
<b>Grupo I:</b> Títulos Acadêmicos	1.1 Doutorado na área do concurso e/ou Doutorado em área correlata	8,0		
	1.2 Livre Docência na área do concurso ou em área correlata	8,0		
	1.3 Outro Doutorado em área correlata	2,0		
	1.4 Mestrado na área do concurso e/ou em área correlata	2,0		
	1.5 Especialização, atualização ou outra graduação	1,0		
<b>Total Grupo I</b>				
<b>Pontuação Máxima do Grupo I: 10 Pontos</b>				
<b>Grupo II:</b> Atividades de Ensino empregatício, Pesquisa e Produção Intelectual (científica, artística e cultural)	<b>Monitorias e Tutorias</b>			
	2.1 Monitor em curso superior de música (por monitoria - máximo duas monitorias)	0,3		
	2.2 Tutoria em curso superior de música (por tutoria - máximo duas tutorias)	0,3		
	<b>Participação em banca examinadora de monografias, dissertações e teses</b>			
	2.3 Participação em Banca de defesa de Trabalho de Conclusão de Curso na área do concurso ou em área correlata (por banca - máximo duas bancas)	0,3		
	2.4 Participação em Banca de defesa de Dissertação de Mestrado na área do concurso ou em área correlata (por banca - máximo duas bancas)	0,3		
	2.5 Participação em Banca de defesa de Tese de Doutorado na área do concurso ou em área correlata (por banca - máximo duas bancas)	0,3		
	<b>Estágios curriculares</b>			
	2.6 Estágio docência em curso de pós-graduação na área de música (por estágio - máximo dois estágios)	0,3		
	2.7 Estágio docência em curso de graduação na área de música (por estágio - máximo dois estágios)	0,3		
	<b>Publicação de artigos científicos</b>			
2.8 Artigo publicado em revista com Qualis (A1, A2 ou B1) na área do concurso ou em área correlata. (por artigo - máximo dez artigos)	0,1			
2.9 Artigo publicado em revista com ISSN, na área do concurso ou em área correlata. (por artigo - máximo dez artigos)	0,1			
2.10 Artigo publicado em revista eletrônica, na área do concurso ou em área correlata. (por artigo - máximo dois artigos)	0,1			
2.11 Resenha publicada em revistas com ISSN, na área do concurso ou em área correlata. (por resenha - máximo duas resenhas)	0,1			



		Pon- tuação	Quan- tidade	Sub- total
<b>Grupo II:</b> Atividades de Ensino empreagatício), Pesquisa e Produção Intelectual (científica, artística e cultural)	<b>Coordenação, organização, autoria ou coautoria de livros ou capítulos de livros</b>			
	2.12 Autoria de livro com Conselho Editorial, publicado na área de conhecimento do concurso e em área correlata (por livro - máximo dois livros)	1,3		
	2.13 Co-autoria ou organização de livro com Conselho Editorial, publicado na área de conhecimento do concurso e em área correlata. (por livro - máximo dois livros)	1,0		
	2.14 Capítulo de livro com Conselho Editorial publicado na área do concurso ou em área correlata (por capítulo - máximo dois capítulos)	0,5		
	2.15 Tradução de livro completo na área do concurso ou em área correlata. (por livro - máximo dois livros)	0,5		
	<b>Publicação e/ou apresentação em anais de eventos científicos, culturais, tecnológicos e artísticos (congressos, seminários, simpósios, e outros)</b>			
	2.16 Participação em mesas-redondas de congressos e seminários e outros eventos acadêmicos na área do concurso ou área correlata (por participação - máximo cinco participações)	0,3		
	2.17 Trabalhos completos publicados em Anais de congresso e/ou publicações científicas na área do concurso ou em área correlata. (por trabalho - máximo dez trabalhos)	0,1		
	2.18 Resumo em Anais de congresso na área do concurso ou em área correlata (por resumo - máximo dois resumos)	0,1		
	2.19 Palestra proferida na área do concurso ou em área correlata (por palestra - máximo duas palestras)	0,1		
	2.20 Comunicações em congressos, seminários e outros (por comunicação - máximo cinco comunicações)	0,1		
	2.21 Participação em Grupos de trabalho em congressos, seminários e outros (por participação - máximo cinco participações)	0,1		
	<b>Apresentações individuais e coletivas no campo das artes</b>			
	2.22 Apresentação musical como difusor (por apresentação - máximo dez apresentações)	0,1		
	2.23 Apresentação musical em solo, grupo de câmara ou orquestra (por apresentação - máximo dez apresentações)	0,1		
	<b>Curadoria de exposições e coleções científicas, culturais e artísticas</b>			
	2.24 Curadoria de eventos artísticos e/ou culturais (por evento - máximo cinco eventos)	0,3		
	<b>Produção de material didático e de tecnologias educacionais</b>			
	2.25 Produção de material didático e de tecnologias educacionais na área do concurso e correlatas (por produção - máximo cinco produções)	0,1		
	<b>Participação/coordenação de projetos de pesquisa aprovadas pelas instâncias competentes (IFES, Agência de Fomento, etc.)</b>			
	2.26 Coordenação de projeto de pesquisa e relatório técnico de pesquisa na área (mínimo de 1 ano - máximo dois projetos)	0,5		
	<b>Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no "Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil"</b>			
	2.27 Participação em Grupo(s) de Pesquisa Cadastrado(s) no "Diretório de Grupos de Pesquisa no Brasil" na área do concurso ou correlata (por grupo - máximo dois grupos)	0,1		
	<b>Produção artística, cultural e desportiva, demonstrada publicamente por meios típicos e característicos das áreas de cinema, música, dança, artes plásticas,</b>			
	2.28 Autoria e gravação de álbum (por álbum - máximo dois álbuns)	1,3		
	2.29 Autoria de trilha sonora original (por trilha - máximo duas trilhas)	0,5		
2.30 Composição musical solo ou câmara c/publicação ou gravação (por obra - máximo dez obras)	0,1			
2.31 Composição musical para orquestra c/publicação ou gravação (por obra -máximo dez obras)	0,1			
2.32 Arranjo musical publicado ou gravado (por obra - máximo cinco obras)	0,1			
<b>Total Grupo II</b>				
<b>Pontuação máxima do grupo II: 10 pontos</b>				
<b>Grupo III:</b> Atividades de Extensão, Qualificação Profissional e de Representação	<b>Participação/coordenação em ações de extensão do tipo eventos e/ou oficinas, cursos projetos e/ou programas</b>			
	3.1 Coordenação de projeto de extensão na área do concurso ou em área correlata (por projeto - máximo quatro projetos)	2,0		
	3.2 Participação de projeto de extensão na área do concurso ou em área correlata (por projeto - máximo dois projetos)	0,4		
	Organização de eventos científicos, tecnológicos, culturais, artísticos ou desportivos			
	3.3 Organização de evento científico-artístico-cultural (por evento - máximo dois eventos)	2,0		
	<b>Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos</b>			
	3.4 Atuação em eventos científicos, tecnológicos, culturais ou artísticos na área do concurso ou correlata (por evento - máximo dois eventos)	0,4		
	<b>Organização de eventos com a finalidade de de divulgação científica, artística e cultural para público extra-universitário</b>			
	3.5 Organização de eventos com a finalidade de de divulgação científica, artística e cultural, para público extra universitário, na área do concurso ou correlata (por evento - máximo quatro eventos)	1,0		
	<b>Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação</b>			
	3.6 Envolvimento em políticas públicas, por meio de formulação, análise e avaliação na área do concurso ou correlata (por participação - máximo duas participações)	0,2		
	<b>Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional (cursos, oficinas de trabalho, seminários, simpósios e palestras)</b>			
	3.7 Participação em atividades de formação para qualificação acadêmica e profissional na área do concurso ou correlata (por participação - máximo duas participações)	0,2		
	<b>Atividades, na condição de especialista, tais como a de parecerista em periódicos, comitês editoriais, comitês assessores, em júris culturais, científicos e</b>			
3.8 Consultoria em área objeto do concurso ou em área correlata (por consultoria - máximo duas consultorias)	0,2			
3.9 Assessoria em área objeto do concurso ou em área correlata (por assessoria - máximo duas assessorias)	0,2			
3.10 Edição e parecer em publicação, com ISSN, na área do concurso ou em área correlata (por participação - máximo dois pareceres/edições)	0,2			



		Pon- tuação	Quan- tidade	Sub- total
Grupo III: Atividades de Extensão, Qualificação Profissional e de Representação	<b>Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão, comendas e outras distinções</b>			
	3.11 Premiação em Festival ou Competição na área do concurso ou em área correlata (por premiação - máximo três premiações)	1,0		
	<b>Bolsa de produtividades, bolsa Jovem Cientista de Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras de natureza semelhante</b>			
	3.12 Bolsa na área do concurso ou correlata (por bolsa - máximo duas bolsas)	0,4		
	<b>Atividades de Representação</b>			
	3.13 Participação em comissões e grupos de trabalho para tarefas administrativas e/ou acadêmicas específicas (por participação - máximo cinco participações)	0,1		
	3.14 Participação em órgãos colegiados de IES como representantes discente, de graduação e/ou de pós-graduação (por participação - máximo duas participações)	0,1		
3.15 Participação em diretorias ou conselhos de sociedades científicas, artísticas ou culturais, desde que não remuneradas (por participação - máximo duas participações)	0,4			
3.16 Participação em associações discentes de graduação e/ou de pós-graduação (por participação - máximo duas participações)	0,1			
<b>Total Grupo III</b>				
<b>Pontuação máxima do grupo III: 10 pontos</b>				
				<b>TOTAL</b>
<b>TOTAL GERAL = [(GI*1) + (GII*6) + (GIII*3)]/10 (Máximo de 10 Pontos) =</b>				
Só serão considerados os itens comprovados documentalente. O Currículo Lattes em si não será considerado comprovante.				

## FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

### PORTARIA Nº 6.813, DE 27 DE JULHO DE 2022

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições,

Resolve designar, em conformidade com a Resolução CONSUNI nº 08 de 2014, e Memorando 07/2018 da CPPD, a Comissão de Avaliação para progressão de professor Adjunto A nível 3 para Adjunto A nível 4 da professora FLAVIA DE FARIA NEVES GOMES DA SILVA.

#### Membros Efetivos

- Prof. Luiz Fernando Lomba Rosa (Associado/FAU)
- Prof. Paulo Fernando Neves Rodrigues (Associado/FAU)
- Prof. Carlos de Azambuja Rodrigues (Associado/EBA)

#### Membros Suplentes

- Profª Giselle Arteiro Nielsen de Azevedo (Associado/FAU)
- Prof. Roosevelt da Silva Teles (Associado/EBA)

Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu  
Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo

## FACULDADE DE LETRAS

### PORTARIA [FL/CLA/UFRJ] Nº 287, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

*Tornar pública tabela de pontuação de provas de títulos de concursos docentes na categoria de Professor Adjunto.*

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

**Art. 1º** Revogar a Portaria nº 214, de 24 de junho de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 25, de 27 de junho de 2022, extraordinário, 3ª parte.

**Art. 2º** Tornar pública, com a aprovação do Conselho do Centro de Letras e Artes, realizado em 13 de julho de 2022 e da Congregação da Faculdade de Letras, realizada em 2 de agosto de 2022, a tabela de pontos para avaliação dos títulos dos concursos docentes na categoria de Professor Adjunto, que será utilizada no concurso previsto no Edital nº 377, de 25/05/2022, publicado no DOU nº 102, de 31/05/2022 e suas retificações.

#### TABELA DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS EM CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO DA FACULDADE DE LETRAS (CLA)

Candidato: \_\_\_\_\_ NOTA: \_\_\_\_\_

A: Títulos Acadêmicos (máximo 10,0 pontos – Peso 3)					
Nº	Especificação	Pontuação máxima	Valor unitário	Qt. Máxima computável	Pontuação obtida
1	Doutorado na área objeto do concurso	8,0	8,0	1 curso	
2	Doutorado em área afim	7,0	7,0	1 curso	
3	Mestrado na área objeto do concurso	2,0	2,0	1 curso	
4	Mestrado em área afim	1,0	1,0	1 curso	
5	Especialização na área objeto do concurso	1,0	0,5(p/ curso)	2 cursos	
6	Prêmios ou distinções referentes à atividade docente e de pesquisa	2,0	1,0 (p/ prêmio ou distinção)	2 prêmios ou distinções	
7	Aprovação em concursos públicos para professor efetivo em Instituições de Ensino Superior ou para pesquisador em Instituições de Pesquisa	4,0	2,0 (p/conc.)	2 concursos	